ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

SESSÃO ORDINÁRIA

20/12/2025

PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL

ANO 2026

PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Nos termos do disposto nos artigos 4.º, 6.º e 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do regime aplicável aos recursos humanos na Administração Local, o Executivo da Junta de Freguesia de Pontével apresenta à Assembleia de Freguesia a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

O Mapa de Pessoal constitui o instrumento de gestão previsional através do qual se definem os postos de trabalho necessários ao cumprimento das competências da Junta de Freguesia, assegurando a adequada afetação de recursos humanos à prestação de serviços essenciais à população. A sua aprovação é condição obrigatória para o planeamento organizacional, a execução das atividades correntes e a qualificação dos serviços prestados à comunidade.

Após análise da estrutura existente e das necessidades dos diversos setores, propõe-se a atualização dos postos de trabalho constantes no quadro em anexo, encontrando-se enquadrada nos limites orçamentais previstos para 2026, cumprindo as regras de equilíbrio financeiro e de sustentabilidade impostas pelas normas da Administração Local.

Junta de Freguesia de Pontével
Município do Cartaxo

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026

Atribuição Competências	Carreira	Categoria	Actividade	Contrato Tempo Indeterminado		
				Postos de Trabalho		
				P	AP	T
Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativa	3		3
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpeza Urbana	2		2
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviço Obras	2	1	3
	Total			**7**	**1**	**8**

P- Preenchimento AP - A preencher T - Totais

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou,

POR Unanimidade, a Proposta

em reunião de Junta de 15 / 12 /2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Hugo Vieira

Hugo Gonçalo Mendão Vieira

A Assembleia de Freguesia deliberou,

POR unanimidade, a PROPOSTA

em Sessão Ordinária de 20 / 12 /2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Daniel Mendão Calixto